





—Segundo a imprensa do Rio, o marcial Hermes, depois que deixou o cativeiro, já empregou em prédios para alugar no Rio e em Petropolis, a bacatela de 800 contos de reis. Está confirmada a sua «honestidade», na presidencia da Republica.

—Em Pernambuco foram feitas momentosas manifestações populares ao general Dantas Barreto, pela passagem do 3.º anniversario do seu brilhante governo.

—Tendo o senador Ruy Barbosa feito reviver no Senado o famoso caso do «Satellite», depois de longos e apurados debates, na tribuna e na imprensa, ficou provado ser o sr. Pinheiro Machado o unico responsavel daquela scena de canibalismo.

—Dizem de Curitiba ser dolorosa a situação das forças do exercito no Contestado, por falta de pagamento do soldo atrezoado ha mais de 3 mezes, sendo por este motivo imminente um levante dos soldados que andam maltrapilhos e descalços.

**Acolá**

Continua encarnizada a guerra, sendo sucessivos e realhos os combates por agua, por terra e pelo ar, e a victoria indecisa e difficil de palpite

**Sellos.**—Compram-se sellos postaes uns dos em qualquer quantidade e de qualquer qualidade a bom preço. *Casa Mimosa—Ipu'*

**CENTRO ARTISTICO**

Conforme fora convocada, reuniu-se domingo ultimo o Centro Artistico Operario Sobralense. O expediente constou do balancete do Thesoureiro, o qual examinado e centrado pela commissão de Contas; accusou um saldo em caixa de \$30 000 e um officio do sr. Antonio Alberto da Silva Barros, pedindo a sua eliminação dessa sociedade.

O sr. Craveiro Filho, orador official do Centro, apresentou uma proposta, suspendendo as contribuições mensaes até junho deste anno, a fim de se quitarem com os cofres sociaes innumeross socios em atraso com os cofres sociaes e alguns já incurso no § 3.º do art. 6.º.

Discutida a proposta foi aprovada sem emenda por unanimidade.

Em junho vindouro, o socio que não exhibir o recibo de dezembro de 1914, fica eliminado da sociedade. Os beneficios sobre fallcimentos continuarão a ser feitos aos socios, qntos até dezembro passado.

**Procurem** ler com attenção os annuncios da **CASA VIANNA**

**THEATROS**

Consta que no S. João será levada por estes dias a «reprise» do drama religioso «Flor de Abril», em beneficio das obras da Santa Casa.

—Vae se iniciar no Club dos Democratas os ensaios do drama «O Caixaero Ladrão», que sob a protecção do reved. padre dr. José Tupynambá da Frota, será levado em beneficio da Santa Casa.

—O Club Dramatico José de Alencar em Camocim, domingo passado deu mais um dos seus magestosos espectaculo que se ceioou do mais brilhante exito.

**SUBSCRIÇÃO**

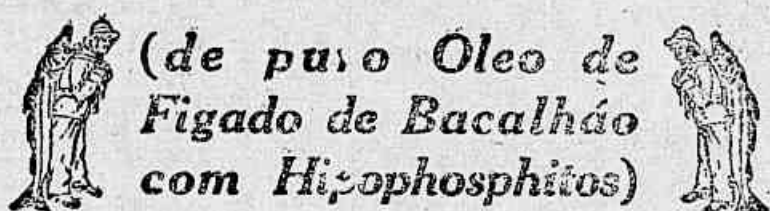
A exma. sra. dona Esther Albertino, cedendo aos impulsos do seu coração caritativo e bom, abriu uma subscrição em favor da numerosa familia do inditoso José Uias da Costa, que actualmente está sendo o alvo de inexoraveis privações.

Este gesto de philantropia é digno de todo o apoio e concurre não só dos correligionarios deste martyr da politica, como das almas caridosas, de Sobral, que podem avaliar a triste situação de uma pobre senhora sem recursos para sustentar 9 filhos menores.

Convicto dos sentimentos philantropicos que caracterizam a alma sobralense, fazemos d'aqui esta appello, podendo ser qualquer obulo enviado directamente á infeliz familia ou a exma. sra. dona Esther Albertino.

**PESSOAS PALLIDAS**

são pallidas porque não derivam sufficiente nutrição do que comem; portanto, necessitam a **Emulsão de Scott**



(de puro Oleo de Fígado de Bacalhão com Hipophosphitos)

que é um alimento concentrado productor de sangue rico, forças, carnes e vigor.

Certifique-se bem que seja a **EMULSÃO de SCOTT**

**TRIBUNA PARTICULAR**

**CRATEÚS**

Protesto judicial em notas do escrivão, Capitan Francisco Antero Correia Lima.

O abaixo assignado, por si e em nome dos mais condôminos e possuidores do sítio «Cajaseira» deste termo de Crateús, comprado e apossado, mança e pacificamente, por seus antepassados, ha mais de sessenta (60) e continuamente, sem interrupção alguma, habitada pelos legittimos successores—v.m de conformade com o seu protesto judicial processado neste fóro em data de 19 de Agosto deste anno, protestar contra novas perturbação e violencias, que o protestado José Boahóra veio ainda criminosamente, reproduzir, invadindo o dito sítio, com flagrante violação do direito expresso, procedendo, extrajudicialmente, dentro das terras do mesmo sítio, uma irrita medição, sem annuancia e previo accordo dos legittimos donos e moradores, conforme se deusciencia, em representação legalmente formalisada ao Meretíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta comarca; e por ultimos adjudicancias e patco da casa «Deserto», cabeça e genetriz de todo o mencionado sítio e pertencente ao abaixo assignado, fazer corte de rama para sustentar gado de si proprio ou a si confiado.

Tractando-se de uma pessoa rustica, que mal assigna o nome, como seja e João Boahóra, é conhecido e notoriamente sabido, que o seu anterior e novo procedimento se estriba na protecção que escandalosamente lhe prodigal sa quem exerce a politiquice reinante nesta localidade.

Convencido disso o abaixo assignado, mais não pode fazer presenteimente, do que, em legitima defesa de seus inviolaveis direitos de proprietario, clamar em publico essa reincidencia, violencia e damno, que lhe tem, em suas terras causado o audacioso invasor supra dito.

Logo que se restabeleça o dominio das leis e a justiça possa serenamente e com isenção julgar e sancionar os direitos, assegurados pela legslação patriã, protesta o abaixo assignado haver do mesmo invasor as indenisações legaes em consequencia da violencia e damno, que elle tem de má fé e dolosamente feito no dito sítio «Cajaseira».

E para que chegue mais isso ao conhecimento do protestado e o publico legente e sensato tenha a precisa noticia de semelhante descato e violação aos direitos de propriedade, o abaixo assignado faz publicar pela imprensa o seu presente protesto, a fim de salvaguardar e segurar no presente e no futuro os seus sagrados e inviolaveis direitos sobre o referido sítio Enjaseira e casa Deserto.

Crateús, 26 de Dezembro de 1914  
2-1 Luiz Presciliano Saboya

**EDITAL**

**COPIA.**—O cidadão Innocencio de Agrella Braga, primeiro supplente, em exercicio pleno, do juiz substituto do termo de Itapipoca, do estado do Ceará, por nomeação legl etc.

Faço saber aos que o presente edital vierem ou delia tiverem noticia que pelo tenente-coronel Victalino Rodrigues Peixe, residente no termo de São Francisco da Uruburetama, representado por seu bastante procurador o cidadão Francisco Peixe da Natividade, me foi apresentada uma petição allegando lha ter sido recusado no termo de sua residencia e no termo annexo à comarca de sua moradia, interpor um protesto a fim de conservar e resalvar seus direitos preju-

diados por uma sentença nullamente exarada pelo d. utr. juiz de direito da prealludida comarca, e em virtude de despaço por mim proferido foi lavrado o termo do teor e forma seguinte—  
Formo de protesto — Aos dezesete dias do mês de Outubro do anno de mil novecentos e quatorze, nesta Villa e comarca de Itapipoca, do Estado do Ceará, em meu cartorio compareceu o cidadão Francisco Peixe da Natividade, proferiu lha bastante co tenente-coronel Victalino Rodrigues Peixe, agenciador, residente no termo de São Francisco da Uruburetama, pessoa do meu inteiro conhecimento e las testemunhas abaixo nomeadas, cidadãos aqui residentes e por elle não foi dito que não tendo sido possivel no fóro do municipio da residencia de seu constituinte nem no mais vizinho do municipio de São Francisco o termo de São João da Uruburetama interpor o protesto de que dá noticia a petição de folhas dez a folhas vinte e um deste processado— por terem no principio com flagrante illegitidade, se julgado incompetentes o doutor juiz substituto e os dois primeiros supllentes desse juiz e se recusado o terceiro, terminantemente, a conhecer do requerido, a lha allegativa de já ter solicitado exoneração ao governo do Estado; e no municipio de São João da Uruburetama, por ter o primeiro supplente, em exercicio do juiz substituto se arreado de julgador do protesto interposto pelo constituinte do declarante indeferido, muito embora a lei processual determine que os p. otestos não estão sujeitos a julgamento, não podem ser contra protestados e nem dellos cabendo recurso tudo com o proposito de e actuar e impedir a conservação e resolução dos direitos do protestante, conforme e irresponsavelmente este demnstrou em seus requerimentos; Aquelle juiz, e ao primeiro supplente, em exercicio pleno do juiz substituto de Itapipoca, requerimentos que ficam fazendo parte integrante deste termo—protestava em qualquer tempo tornar patente annullidade absoluta sentença do juiz de direito de São Francisco, julgando os embargos offerecidos pelo constituinte do declarante na ultima fase da cerebriua acção de obra nova, proposta com a inversão de todos os p. cceitos legaes e de todas as praxes forenses até hoje conhecidas—pelo maior João de Souza Pinheiro, em dias do mez de Novembro de mil novecentos e dezoaforo de São Francisco; cobrar os damnos e perdas que João de Souza Pinheiro, seus aggregados e prepostos viem em a causar, não só na terra litigiosa, como na terra denominada «Pedra vermelha» de propriedade do constituinte delle declarante, aonde elle Pinheiro ha ordenado que se pratiquem invasões; e bem assim promover a responsabilidade do escrivão do primeiro dos prealludidos municipios, Gustavo Augusto de Araujo Chaves; tudo finalmente de accordo com os dizeres termines da petição do protestante a folhas dez a vinte e um verso do presente processado.

Do que para constar lavrei este termo em que assigno o procurador do protestante e as testemunhas maior Francisco Alves de Castro Lyôr e Joaquim Paixão, o primeiro advogado e promotor de justiça da comarca e segundo negociante estabelecido nesta villa. Eu, Antonio de Pontes Franco, escrivão adhoc, no impedimento dos serventurarios competentes, o escrivão Francisco Peixe da Natividade, Francisco Alves de Castro Lyôr, Joaquim Paixão, Antonio de Pontes Franco e para que chegue ao conhecimento de todos

mandei passar, segundo me foi requerido; o presente edital que depois de affixado no lugar do costume que e a porta da casa das audiencias, nesta Villa, deve ser publicado no jornal official da capital do Estado e da Cidade de Sobral. Dado e passado nesta Villa de Itapipoca, aos vinte e oito dias do mez de Outubro do mil novecentos e quatorze. 1914, Antonio de Pontes Franco, escrivão adhoc, no impedimento dos serventurarios competentes, o escrivão Innocencio de Agrella Braga. Estavam devidamente inutilisadas seis estampilhas estadas do valor de tres-cantos reis cada uma. E nada mais se continha em dito edital que foi por mim affixado na porta da casa das audiencias nesta Villa, e do qual extrahi bem e fielmente a presente copia, qua foi por mim conferida e concertada com o original ao qual me reporto e dou fé. Itapipoca 29 de Outubro de 1914

O escrivão adhoc—Antonio de Pontes Franco.

**“A Unificadora”**

Previo aos Srs. socios da “AUXILIADORA MUTUA SOBRALENSE”, da NORTE REGIONAL, da NORTE AMERICANA e da CONQUISTADORA que, pela fusão havida nestas sociedades, ficou organizada uma só, que tomou o nome de “A UNIFICADORA” com sede na Fortaleza e Succursal nesta cidade.

**Coavite**

Conforme o Art. 81 dos estatutos, são convidados todos os socios das extintas sociedades, que hoje pertencem a esta, a virem até o dia 30 de Janeiro p. futuro, pagar nesta Succursal, ou nas agencias locais, as quotas e mensalidades dos mezes em atraso, os quaes são: Outubro, Novembro e Dezembro, de acordo com a seguinte tabella:

Série de Rs. 5.000\$000 os socios inscritos nesta Série tem de pagar por cada mez Rs. 6\$000, sendo mensalidade de Rs. 2\$000 e uma quota de Rs. 4\$000.

Série Rs. 1.500\$300. Os socios inscritos nesta Série tem de pagar por cada mez Rs. 2\$000, sendo Rs. 1.000 de mensalidade e Rs. 1.000 da taxa quota.

Série de Rs. 1.000\$000. Os socios inscritos nesta Série tem de pagar tambem por cada mez Rs. 1.000 de mensalidade e Rs. 1.000 de quota.

**Conven attenção**

Tendo desaparecido as séries de Rs. 3.000\$000 e de Rs. 1.000\$000, ficaram assim sanados os direitos dos socios que possuam inscrições nestas séries, os inscritos na série de Rs. 3.000\$000, ficam possuindo duas inscrições de Rs. 1.500\$000, e os inscritos na série de Rs. 1.000\$000 passam a ter a inscrição na série de Rs. 1.500\$000.

**Resumo das chamadas**

Os socios da serie de Rs. 5.000\$000, tem de entrar até 30 de Janeiro com Rs. 18\$000. Os da serie de Rs. 3.000\$000 com Rs. 12 000 e os da serie de Rs. 1.000\$000 com 6 000.

**ATTENÇÃO**

«A UNIFICADORA» está legalisada pelo Governo Federal, tem deposito no Thesouro Nacional e a sua digna DIRECTORIA unfflo se recommenda pelo credito e conceito de que gosam seus respeitaveis nomes, assim laço de crer seus dignos associados que a nova sociedade procurará cumprir á risca os seus estatutos dando a seus associados aquilo que promette.

Petegerente—José Gomes Prieto

**A SAUDE DA MULHER** é indicada em todos os incmodos de origem uterina: — Suspensão, regras escassas e dolorosas, hemorragias e inflammção do útero.

Para uso interno, formula privilegiada dos pharmaceuticos Daudt & Legunilla, Rio.

**A SAUDE DA MULHER** vende-se em todas as pharmacias do S.º

O tratamento racional é aquelle que tem acção sobre o fundo da molesta.

O remedio por excellencia é

**A SAUDE DA MULHER**

Nas cidades populares e nos climas quentes, dois terços das mulheres soffre de flores brancas.

Alcornoque ou flores brancas tem por causa a التهابe e é considerada como signal de debilidade, sendo tambem muitas vezes consequencia do abstrahirno.

**CURA DAS FLORES BRANCAS**

Nas cidades populares e nos climas quentes, dois terços das mulheres soffre de flores brancas.

**ILEGIVEL**

AO PUBLICO

O respeito que tributo ao publico e a conta em qta tenho sobre minha probabilidade, obrigou-me a contraprestar ai que disse o sr. João Anastacio Filho, n. «Patrias» de 3 do corrente.

A casa de que fala o dito sr. no referido jornal, foi edificada dentro de um cercado de minha propriedade exclusiva, comprado com 200 braças de terra ao sr. José de H. Handa Cavalcante e compreendido na respectiva escriptura.

E' verdade que em virtude de uma experiencia de medição feita posteriormente, se verificou que o dito cercado comprehendia terreno superior ao que comprei e d'isto se infere que o sr. João Anastacio, tambem comprador da 200 braças com determinadas benfeitorias, tem direito a uma compensação em terreno desonçada compensação que nunca me recensei.

Dito isto, que é a verdade, deixo de parte as outras «ambiguidades» com que o sr. João Anastacio me quiz obscurar.  
—Pedra de fogo, 10 d'Outubro de 1914.  
—Manoel Custodio de Azevedo, 10-10

CONSTRUÇÃO

Taboas de pinho de 22 a 23 palmas de comprimento com 30 centímetros de largura, encontra-se a venda a rs. 5\$000 uma, na Mercadoria Santo Antonio e Pharmacia Pasteur.

Antonio Aguiar Filho

**Injeção Brazileria.** Preparado do pharmaceutico Horacio Nunes. E' um remedio eficaz nas purgações recentes ou antigas. accção rapida, effeito seguro e cura garantida. Restitue-se ao comprador a importancia gasta se o paciente não obtiver maravilhoso resultado seguindo as devidas instruções.

Um só vidro que custa apenas 2\$000 é sufficiente para cura.

Pharmacia Pasteur—Sobral.

CASA PETROPOLIS

DE

ADERSON M. CAVALCANTE  
VICOSA CEARA'

Importantissimo estabelecimento de mercaderia. Agencia de varias companhias de Seguros e da empresa typographica «A Lucta»

End. telegr. ADERSON

ALFAIATARIA

DIAS

—DE—

Raymundo Nonato Dias  
Gomes

Praça do Mercado pegada  
a Libertada

Prepara-se com toda perfeição e presteza qualquer obra de brim ou casimira, a preços verdadeiramente módicos.

MADEIRA

Linhas de pau d'arco de 20 a 32 palmas, tem grande deposito em Cariré e vende a preços vantajosos o sr. João Rodrigues dos Santos.

EXTERNATO GONDIM

Neste estabelecimento de ensino á rua Menino Deus, aceita-se alumno dos cursos primario e secundario a preços reduzidos. A tratar com o director Antonio Gondim Lins.

**Muzica** O professor Raymundo Donizetti Gondim, afina leccion piano, violão, banjo. Pode ser procurado em sua residencia, á rua Menino Deus, para esta cidade e para os pontos servidos pela estrada de ferro.

A INDIANA

SEDE SOCIAL—FONTALEZA

PRAÇA GENERAL TIBURCO N. 10

SUCCURSAL—SOBRAL—Largo do Rosario

Innegavelmente é a mais perfeita Sociedade deste genero e a que mais amplamente traduz o verdadeiro MUTUALISMO, acabando de com a mais grata satisfação para os seus associados, dar prova inequivoca do cumprimento fiel de seus planos de organização pagando no prazo de quatro mezes.

Apoiada no conceito publico, tem recebido por cartas pedidos de inscrição de diversos Estados, como sejam do Rio de Janeiro, Bahia, Belem, Amazonas e, até do extremo norte do Paiz, como, nomeadamente, de Serra Madureira

*Não procurem outra  
Não ha outra melhor  
Não ha outra igual  
Não ha outra mais segura*

Independente d'isto, já está com as suas series quasi completas. Só este facto é de grande importancia, porque demonstra a larga accitação que tem alcançado.

«A INDIANA», para mais facilitar os interesses de seus associados nesta zona, resolveu crear na cidade de Sobral uma SUCCURSAL, a qual está instalada no Largo do Rosario, onde o seu gerente é encontrado a toda hora, afim de attender as partes.

Não é só isto: «A INDIANA» faz o pagamento dos peculios dos seus associados alicerçados nesta zona na sua SUCCURSAL, em Sobral, poupando assim despesas, trabalho, etc. etc

A todas as pessoas que desejarem um peculio solido e garantido recomendamos «A INDIANA»

Peçam prospectos e informações ao gerente da SUCCURSAL

Victor de Paula Pessoa—SOBRAL—CEARA'

[12-5]

Taboas de pinho do Paraná Cardosinho Cura em 5 minutos de primeira qualidade a 200 reis o palmas mais terrivel dor de dentes.—Pharmacia Pasteur. Um vidro \$500

LOJA GATO PRETO

Importante estabelecimento de fazendas, miudezas, louças ferragens, etc. Grande deposito de artigos de modas para homens, senhoras e creanças Chapens de palha etc. msassa para homens e meninos



Calçados nacionaes e estrangeiros. Registos do Sagrado Coração de Jesus (grande sortimento) e todos os artigos de uso domesticos, por preço que não admittem competencia. Visitem a Loja Gato Preto de

Jozé Parente

Rua Menino Deus trav. do Aleantara

FABRICA S. LOURENÇO

O Proprietario d'este acreditado estabelecimento previne ao respeitavel publico e sua numerosa freguesia que mantem sempre um grande deposito de seus acreditados cigarros como sejam:

MIMOSOS Fabricados com fumo de 1.ª qualidade

INDIO Nova e reputada marca, posta agora em circulaçã, trami pulados como fumo escolhido de especial qualidade.

SUCCULENTOS Os afamados e deliciosos cigarros amarelhos.

NOTA —Avisa a sua nunesa freguezia que previna-se com as muitas imitações que tem apparecido dos afamados Mimosos

SOBRAL—CEARA—Rua Cel. Joaquim Ribeiro

Francisco R. dos Santos

A LUCTA

Semânario independente politico e noticioso

Dispondo de material moderno e pessoal habilitado mantem uma secção de serviço avulsos, onde se executa com presteza e asseio todo serviço typographico

ASSIGNATURAS

Anno . . . . . 7\$000  
Semestre . . . . . 4\$000  
Pagamento adelantado como de praxe em toda a imprensa.

A pessoa que nos enviar uma lista de cinco assignaturas annuaes com a respectiva importancia, será inscripto no livro de assignaturas sem nenhuma contribuição.

As assignaturas comecam em qualquer tempo sem prejuizo para o assignante

Unico jornal no interior do Estado que não tem compromissos politicos com nenhum dos tres partidos existentes

PUBLICAÇÕES

Na «Tribuna Particular» deste jornal aceita-se qualquer publicação, contra qualquer pessoa, com excepção dos seus intimos, com tanto que venha escripta em linguagem descente e moral, sendo que as discussões politicas ou particulares devem trazer as firmas reconhecidas pelo tabellão. Os preços para as publicações na «Tribuna Particular» são 100 rs. a linha para a primeira vez e 50 reis quando tiver de ser publicada mais de uma vez.

A LUCTA tem o termo de responsabilidade de que cogita a lei, assignado no governo municipal.

ANNUNCIOS

Dispondo este jornal de um consideravel numero de leitres em todo o Estado e alguns nos Estados limitrophes, torna-se uma fonte de propaganda para o commercio e a industria.

O preço para taes propagandas, é o mais rasoavel possivel por contractos annuaes e semestraes, e como a alma do commercio é o annuncio, os srs. commerciantes e industriaes devem em quanto antes tornar conhecidos os seus products pelas columnas d'A LUCTA.

SERVIÇO AVULSOS

Imprime-se com toda a nitidez, asseio e presteza qualquer serviço typographico, taes como talões de recibo, circulares, envelopes, facturas, cartões visita, partitipagos e felicitações, papel e envelope para officio, leis orçamentarios e outros queresquer felhetos, rotulos, para bebidas e cigaros tudo a preço que não admittem competencia.

Os pedidos do interior são despachados com a maxima brevidade.

ASSEIO

PRESTEZA

SINCERDADE

BARATEZA



VENUZI!

(O Remedio das Moças)

Preparado do pharmaceutico Horacio Nunes Faz amaciar a pelle e desaparecer as espinhas, pau, nos, sarda e todas as imperfeições do rosto. Preço um boião 2\$00. PHARMACIA PASTEUR

ILEGIVEL